

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ SECRETARIA MUNICICPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO № 033/2015 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

ARLEM ARNULFO TASSO, Prefeito Municipal de Nova Hartz, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia 24/05/2015 (domingo), no Município de Nova Hartz/RS, conforme locais e horários abaixo referidos:

09h - MANHÃ	
LOCAIS	CARGOS
Escola Estadual de Ensino Médio Elvira Jost, situada na Rua Emílio Jost, nº 386, Bairro Centro.	Assessor Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Topógrafo e Contador.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Almerinda Paz de Oliveira, situada na Rua Sergipe, nº 241, Bairro Campo Vicente.	Tesoureiro.
14h - TARDE	
Escola Estadual de Ensino Médio Elvira Jost, situada na Rua Emílio Jost, nº 386, Bairro Centro.	Área II Professor Ensino Fundamental Séries Finais (Artes, Geografia e Música), Assistente Social, Bibliotecário, Enfermeiro, Enfermeiro de Saúde Coletiva, Especialista em Educação (Orientação Educacional e Supervisão Escolar), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico de Saúde Coletiva, Médico Plantonista, Nutricionista, Odontólogo, Odontólogo de Saúde Coletiva e Terapeuta Ocupacional.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Almerinda Paz de Oliveira, situada na Rua Sergipe, nº 241, Bairro Campo Vicente.	Psicólogo, Cozinheira, Operador de Veículos, Operador Especializado, Pedreiro e Servente.

- 1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- 1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).
- 2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ SECRETARIA MUNICICPAL DE ADMINISTRAÇÃO

boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 025/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.novahartz.rs.gov.br.

- 2.1. A inscrição 311 teve deferido o pedido de prova especial.
- 2.2. A inscrição **1714**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 025/2015. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada. As demais inscrições tiveram seus pedidos deferidos.
- 3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **15, 18 e 19/05/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 025/2015, junto à Prefeitura Municipal, situada na Rua Emílio Jost, nº 387, Bairro Centro, no Município de Nova Hartz, no horário das **13h às 18h**.

Município de Nova Hartz, 14 de maio de 2015.

ARLEM ARNULFO TASSO, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

